



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 204/2022

DATA: 27 de junho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias aos profissionais que menciona e dá outras providências.

PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Férias aos servidores abaixo mencionados, conforme períodos abaixo relacionados.

Servidor	Matricula	Período Aquisitivo Férias	Período de gozo de Férias	Data de retorno
Joaquim Ailton de Oliveira	1177	De: 04/01/2021 a 04/01/2022	De: 13/07/2022 a 22/07/2022	Dia: 23/07/2022
Patricia Maria Maccari de Sales	649	De: 13/04/2020 a 12/04/2021	De: 18/07/2022 a 27/07/2022	Dia: 28/07/2022
Roseli Fonseca Cruz Santos	308	De: 09/03/2021 a 08/03/2022	De: 11/07/2022 a 25/07/2022	Dia: 26/07/2022
Marines Bortolini	1184	De: 04/01/2021 a 04/01/2022	De: 13/06/2022 a 30/06/2022	Dia: 01/07/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso
27 de junho de 2022.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 27/06/2022 a 27/07/2022.